



Publicado DJE edição nº 10724
enviado em 29/04/2020
disponibilizado em 30/04/2020
publicado em 04/05/2020

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA N. 61/2020-cnpar

O Doutor Cleber Luis Zeferino de Paula, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria-Conjunta n. 305/2020, de 28 de abril de 2020, a qual prorroga o prazo de fechamento das portas do Palácio da Justiça, dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso e de quaisquer dependências do serviço judicial, e do regime obrigatório de teletrabalho, em decorrência das medidas temporárias de prevenção no contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, e altera a Portaria-Conjunta n. 247, de 16 de março de 2020 e a Portaria-Conjunta n. 249, de 18 de março de 2020, e dá outras providências ;

RESOLVE:

PRORROGAR para 15 de maio de 2020, os prazos estabelecidos nas portarias 43/2020-cnpar, 44/2020-cnpar, 47/2020-cnpar, 52/2020-cnpar e 56/2020-cnpar, mantendo-se inalterados os demais termos das referidas portarias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sinop, 29 de abril de 2020

Assinada Digitalmente
Cleber Luis Zeferino de Paula
Juiz de Direito e Diretor do Foro